

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 757/2019

AUTORES: DEPUTADO SOLDADO FRUET

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

PROTOCOLO Nº: 5402/2019



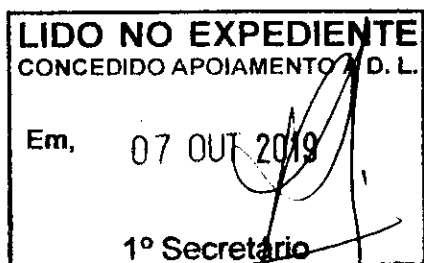
00086955

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 757/2019



Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Caminho do Céu Casa de Apoio e Resgate de Vidas – ACARVI, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Caminho do Céu Casa de Apoio e Resgate de Vidas - ACARVI, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.


SOLDADO FRUET
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS – ACARVI é pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter social, sem fins lucrativos, que exerce atividades de assistência psicossocial, de defesa dos direitos sociais, de albergue assistencial e de ensino.

A ACARVI tem como objetivo a recuperação e integração social de tratamento organizado ao egresso penal e ao dependente químico, com assistência à família e ao jovem.

A Instituição recebeu Declaração de Utilidade Pública Municipal e possui um vasto relatório de atividades, tanto na área de acompanhamento psicológico como atividades sociais, culturais, educativas e esportivas, reabilitação dos portadores de vícios tóxicos, reintegração do ex-dependente ao convívio familiar e ao mercado de trabalho, bem como oficinas de trabalho e cursos profissionalizantes.

Assim, a concessão do Título de Utilidade Pública à entidade, representa um incentivo para a continuação da realização desse trabalho.

Dessa forma, haja vista que a presente Associação atende a todos os requisitos legais, requer-se o ensejo dos nobres parlamentares para a concessão do Título de Utilidade Pública à Instituição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do inciso III, do art. 2º, da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI, instituição sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.544/0001-67, com sede na Rua Beija Flor, nº 200, Bairro Portal da Foz, Foz do Iguaçu/PR, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.


SOLDADO BRUET
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



N.º DE INSCRIÇÃO 10.566.544/0001-67		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CEU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI					
Razão Social (NOME DE FANTASIA) PROJETO AMIGOS				PORTE DEMAIS	
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.09-0-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.09-4-00 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.30-1-01 - Orfanatos 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente					
CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 289-9 - Associação Privada					
RUA R BEIJA-FLOR		NÚMERO 200		COMPLEMENTO	
CEP 85.850-550		BAIRRO/DISTRITO PORTAL DA FOZ		MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	
E-MAIL ELETRÔNICO BETA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PR			
TELEFONE (45) 9960-3663					
TITULO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

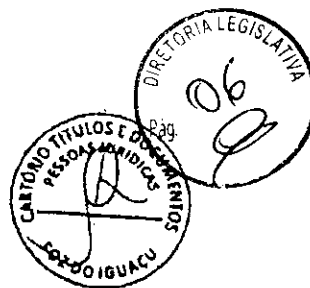
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 17:13:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI

ESTATUTO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO



CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Foro

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS denominadas também pela sigla ACARVI e pelo nome a fantasia PROJETO AMIGOS, é pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter social, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, especialmente os artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu (PR), na Rua Beija Flor nº 200, Bairro Porta da Foz, CEP: 85859-550.

CAPÍTULO II

Dos Fins

Art. 2º A associação CAMINHO DO CÉU de fins não econômicos, tem por objeto a Recuperação e Integração Social de Tratamento Organizado ao Egresso Penal, ao dependente químico com assistência a família e ao Jovem compreendendo:

- a) Colocação do egresso penal à terapia de trabalho ocupacional;
- b) Oficinas de trabalho em escala de produção interna com atividades em cultivo de hortigranjeiros, aviculturas, capricultura, pisciculturas, etc;
- c) Cursos profissionalizantes em parceria com SENAC, SENAI e PROVOPAR;
- d) Realização de atividades sociais, arte e culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento da saúde do Jovem e da família;
- e) Reabilitação dos portadores de vícios tóxicos e morais;
- f) Reintegração do ex dependente ao convívio familiar e a vida comunitária;
- g) Reintegração ao ex dependente ao mercado de trabalho;
- h) Assistência moral e religiosa com terapias de acompanhamento psicológico à Família e ao Jovem;
- i) Assistência material ao Jovem quando necessário a uma condição mínima de dignidade;
- j) Orientações por profissionais especializados sobre saúde e prevenções de doenças bem como de condutas de prevenção à dependência química, alcoólicas e outras; e
- k) Assistência jurídica gratuita.
- l) Orfanatos

CAPÍTULO III

Do Patrimônio Social

Art. 3º O patrimônio social é constituído de bens móveis e imóveis, moventes ou semoventes, adquiridos por compra, doação, subvenção, oferta de qualquer natureza, devendo ser declarados e escriturados por seus valores reais ou simbólicos, conforme as normas legais aplicáveis ou normas brasileiras de contabilidade.

Certifico que o selo FUMARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



§ 1º Bens Imóveis e Veículos não poderão ser vendidos ou alienados sem deliberação da Assembléia extraordinária convocada para esse fim.

§ 2º Tos os bens doados serão registrados em livro de Patrimônio Social e seus doadores não poderão alegar qualquer direito sob qualquer pretexto, os quais não lhes serão restituídos no caso de arrependimento ou desistência, demissão ou exclusão da associação.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Seção I

Dos Associados

Art. 4º A associação é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos sob o pálio da diretoria e será administrada por sua diretoria deliberativa composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, comissão de conselho fiscal composta por 03 (três) membros mais 01 (um) suplente.

§ 1º Os associados são dispostos dentre as seguintes categorias:

I fundadores, firmados na ata de fundação;

II beneméritos, aqueles que receberão título conferido por deliberação da assembléia geral, de forma espontânea ou por mérito decorrente de relevantes serviços prestados a associação e ao País, sendo que neste caso, deve ser encaminhada a proposta de inserção desses a assembléia geral, por meio da diretoria.

III honorários, aqueles que se fizerem jus a homenagem em virtude de notáveis serviços prestados a associação, de forma que o rito que constitui a homenagem dar-se-á da forma prevista no inciso anterior.

IV contribuintes voluntários, os que pagarem voluntariamente a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Seção II

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 5º São direitos do associado:

I votar e ser votado para os cargos eletivos;

II presença na assembléia geral de forma a participar e ter ciência do inteiro teor da mesma.

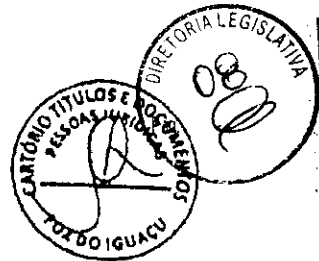
§ único - Os associados intitulados beneméritos, honorários e contribuintes voluntários não terão direito a voto, nem poderão ser votados, exceto por decisão em contrário dos associados fundadores quando em deliberação unânime convocada para esse fim.

Art. 6º São deveres do associado:

I cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



- II acatar as determinações da Diretoria;
- III Zelar pelo patrimônio físico, moral e social da instituição.

Seção III
Da Assembleia Geral e Diretoria

Art. 7º A administração estará a cargo da assembleia geral; da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 8º A assembleia geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados no uso de suas prerrogativas estatutárias.

Art. 9º Compete exclusivamente à assembleia geral:

- I eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- II apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- III decidir acerca de alterações estatutárias;
- IV apreciar proposta oriunda da diretoria, de intitulação dos associados, concedendo ou não a qualidade de benemérito ou honorário;
- V as decisões pertinentes a alienação, transigência, hipoteca ou permutação de bens patrimoniais;
- VI aprovar as contas;
- VII apreciar, alterar, vetar ou sancionar o Regimento Interno apresentado pela diretoria nos termos da art.13, inciso I deste estatuto.

Art. 10º A assembleia geral realizar-se-á ordinariamente uma única vez durante o ano, em data estabelecida pela Diretoria mediante convocação através de edital de convocação.

§ único - A realização anual e ordinária da assembleia geral tem como finalidade primeira, a discussão e homologação das contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal juntamente com a apreciação do relatório anual da diretoria.

Art. 11º A assembleia geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I pela diretoria;
- II pelo conselho fiscal;
- III por no mínimo 1/5 dos associados no uso de suas prerrogativas estatutárias;

Art. 12º A convocação da assembleia geral será mediante edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outro meio de efetiva comunicação, com antecedência mínima de 15 dias.

§ único - A assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação com qualquer número, sendo obrigatória a presença mínima dos administradores eleitos e empossados no cumprimento de suas prerrogativas.

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



Art. 13º Compete a Diretoria:

- I elaborar e apresentar o regimento interno para apreciação da assembleia geral no primeiro ano de seu mandato;
- II elaborar e apresentar a assembleia geral o relatório anual;
- III cumprir e fazer cumprir o estatuto social e o regimento interno;
- IV buscar meios de mútua colaboração com instituições publicas ou privadas, em atividades de interesse comum;
- V contratar e demitir funcionários;
- VI convocar a assembleia geral;
- VII fixar anualmente o valor da contribuição mensal dos associados, apos parecer do conselho fiscal, com as devidas atualizações monetárias, ouvida a assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Art. 14º Compete ao presidente da diretoria:

- I a representação da associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II convocar e presidir a assembleia geral;
- III convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- IV firmar, juntamente com o primeiro tesoureiro, os titulos de crédito de titularidade obrigacional da associação e proceder da mesma forma para autorização de pagamentos em espécie.

Art. 15º Compete ao vice - presidente:

- I substituir o presidente em suas atribuições, em momento oportuno;
- II assumir o mandato em decorrência de vacância;
- III auxiliar de modo efetivo o presidente, em suas atividades.

Art. 16º Compete ao secretário:

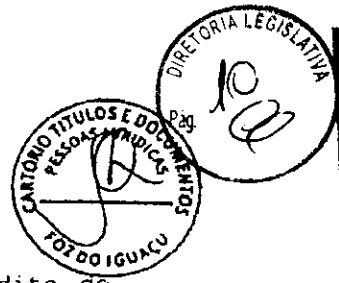
- I secretariar as reuniões da assembleia geral e da diretoria e redigir as atas;
- II a publicação de todas as notícias referentes às atividades da Associação.

Art. 17º Compete ao Tesoureiro:

- I arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos e prestar contas de suas ações;
- II quitar as obrigações financeiras sob prévia autorização do presidente da diretoria, assinando-o de forma conjunta com este, os cheques e outros documentos da gestão financeira da associação;
- III apresentar mensalmente ou sempre que solicitado, os relatórios de receitas e despesas;
- IV apresentar o relatório financeiro para ser apreciado na assembleia geral ordinária;
- V apresentar mensalmente o balancete financeiro ao conselho fiscal;
- VI a guarda dos documentos relativos a administração financeira, de competência da tesouraria;
- VII manter os recursos financeiros da associação depositados em instituição financeira e bancária;

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



VIII firmar juntamente com o presidente, os títulos de crédito de titularidade da associação e proceder da mesma forma para autorização de pagamentos em espécie.

Seção V
Do Conselho Fiscal

Art. 13º O conselho fiscal constituir-se-á por 3(três) membros eletivos e 01(um) suplente, sendo associados em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias e eleitos pela assembleia geral.

Art. 19º Compete ao Conselho Fiscal:

- I ter acesso livre e irrestrito aos livros de escrituração da associação;
- II analisar os balancetes, balanços e relatórios financeiros apresentados pela tesouraria e dar pareceres;
- III manifestar sobre a situação financeira da associação;
- IV opinar por meio de pareceres, na aquisição e alienação de bens e relatórios de desempenho financeiro e contábil, assim como operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos da entidade.

§ único - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente atendendo solicitação da assembleia geral, da diretoria ou de pelo menos 1/5 dos associados.

Seção V
Da Admissão e Demissão de Funcionários

Art. 20º As atividades dos diretores e conselheiros bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado auferir qualquer forma de receita ou provento que caracterize atividade econômica.

Art. 21º A admissão e Demissão de funcionários obedecerão as normas da consolidação das leis trabalhistas.

§ 1º Toda admissão deverá ser apreciada pela diretoria, bem como os salários e remunerações terão como referencia o valor médio salarial praticado no mercado na respectiva área de atuação.

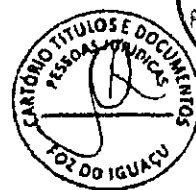
Seção VI
Do Mandato dos Cargos Eletivos

Art. 22º A duração do mandato dos cargos eletivos dos dirigentes da associação é de 2(Dois) anos. Atribui-se a assembleia geral prerrogativas de cassação destes cargos e suas substituições, de acordo com as normas previstas no presente estatuto.

Seção VII

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



Da Admissão, Demissão e Exclusão de Associados

Art. 23º A admissão dos associados dar-se-á por meio da anuência e assinatura do livro de admissão de associados.

Art. 24º A demissão dos associados dar-se-á por meio de ato administrativo da Diretoria, ouvida a assembléia geral.

§ único - O desligamento espontâneo de associado dar-se-á por meio de comunicação à diretoria.

Art. 25º O associado que descumprir os dispostos estatutários assim como regimentais, será sob apreciação da diretoria excluído da associação, sendo assegurado recurso a assembléia geral.

CAPÍTULO V

Da Dissolução da Associação

Art. 26º A dissolução dar-se-á por:

- I deliberação de 2/3 da assembléia geral;
- II por incapacidade superveniente da própria associação;
- III nos casos previstos em lei.

X Art. 27º O patrimônio terá como destino, entidade de mesmos fins e na falta de pessoa jurídica dotada de tais características o mesmo será destinado ao Estado.

CAPÍTULO VI

Da Equipe Técnica

Art. 28º A Associação CAMINHO DO CÉU contará ainda com uma equipe técnica composta por:

- a) Psicólogo;
- b) Assistente Social; e
- c) Coordenador.

§ 1º O Psicólogo desempenhará fundamental papel em detectar problemas de ordem psíquica ou transtornos psicológicos e realizando acompanhamento semanal, traçando perfil individual com emissão de relatório mensal.

§ 2º A Assistente Social é responsável pela triagem, acompanhamento da estruturação familiar com fortalecimento dos vínculos, coletando informações bem como juntando documentação pessoal do indivíduo com emissão de relatório mensal.

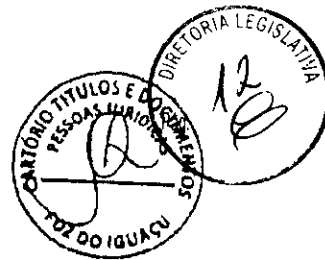
§ 3º O Coordenador executa as funções de cunho social, coordenando as reuniões de conselho, com entidades civis e religiosas bem como organiza a estrutura geral do espaço.

CAPÍTULO VII

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

[Handwritten signatures and initials]

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



Das Disposições Finais

Art. 29º O presente estatuto poderá ser reformado em assembleia geral ordinária convocada para esse fim com quorum mínimo de 2/3 entrando em vigor na data de seu registro.

Art. 30º As normas relativas às punições em virtude de infração às regras estatutárias e regimentais serão dispostas no regimento interno.

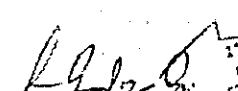
Art. 31º Em decorrência de lacuna ou omissão nas normas caberá a diretoria, decidir e encaminhar para assembleia geral para respectivo referendo, sempre de acordo com as normas legais.

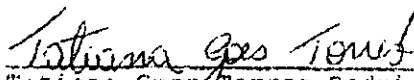
Art. 32º Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

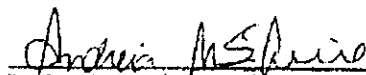
O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral originária realizada na data de 14 de setembro de 2018, às 19:00, Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, sendo constituído de pleno acordo com as disposições contidas nos artigos 53 a 61 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Atesto que o presente estatuto foi lido e aprovado na reunião de fundação da ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI, tendo os associados assinado o livro de admissão de associados, na qual fui presidente da mesa diretora, razão porque rubrico todas as suas folhas e firmo ao final, após o artigo 32.

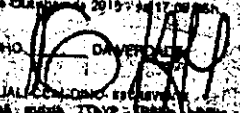
Foz do Iguaçu, 14 de Setembro de 2018.


1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná
Fabiana Gisleene de Lima Gonçalves
CPF: 029.304.619-00
RG: 7.201.820-6 SESP/PR
Presidente


Tatiana Góes Torres Rodrigues
CPF: 073.613.019-59
RG: 10.975.242-8 SESP/PR
1ª Secretária


Andreia Maria Silva de Lima
OAB/PR 66.734
Advogada


ADVOCADA
OAB/PR 66.734


1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná
Rua Barão do Rio Branco, 302 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85811-210 - Fone: (19) 3521-2800 - Fax: (45) 3521-2823
E-MAIL: ANOTA@salinet.com.br
Reconhecido e dotado por SEMELHANÇA M(s) firma(s)
de: FABIANA GISELENE DE LIMA GONÇALVES
TATIANA GÓES TORRES
Foz do Iguaçu, 14 de Setembro de 2018
EM TESTEMUNHO: 
ROSANE PASQUAL, CONJUNTO, SECRETÁRIA
SELO DIGITAL: cnpq, mpq, ttpv - FUNARPEL
Consulte o selo digital em: http://funarpe.com.br

Certifico que o selo FUNARPEL
está impresso na etiqueta de
Registro.

**OFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº dcbPD.ZsR7s.nQDmh-KVAMN UNZNb

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 08/10/2018 Protocolado sob nº
0013423 e Registrado sob nº 0035803 e averbação nº
06 no No Livro -A-454 sob as Folhas - 067/083,
Emolumento: R\$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R\$8,08,
Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,28, ISS:
R\$2,32, FADEP: R\$2,90, apresentante: ADILSON
BRUNIS MACIEL



Christiane Belorini
Escritorinha Substituta



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA**

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - Tel: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASSOCIACAO CAMINHO DO CEU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI**
CNPJ: **13.566.544/0001-67**

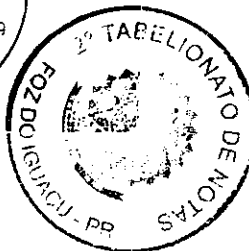
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:53 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2020.

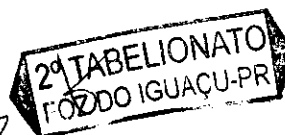
Código de controle da certidão: **8FFC.4494.F41D.89FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

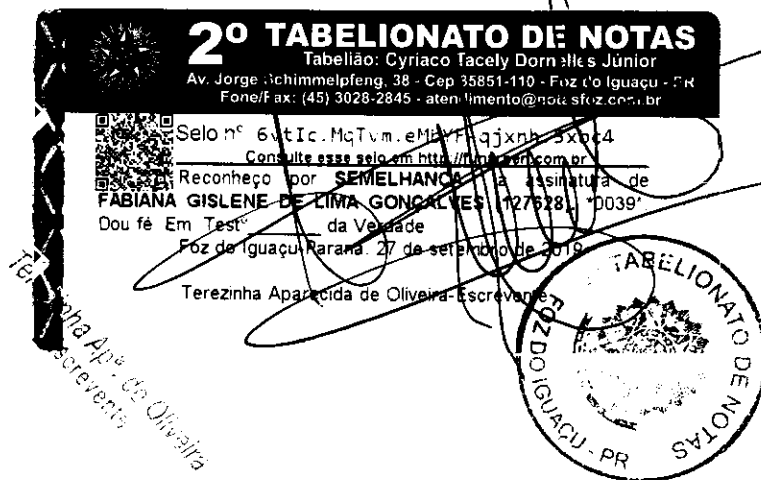
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CEU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.544/0001-67, com a sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, á Rua Beija Flor nº 200, Bairro Portal da Foz, CEP 85859-550 por sua Presidente **FABIANA GISELE DE LIMA GONÇALVES** inscrita no CPF/MF sob o nº 029.304.619-00, vem através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, que os cargos de diretoria não são remunerados e a instituição presta serviços de relevante interesse público.

Foz do Iguaçu, PR, 15 de Agosto de 2019.

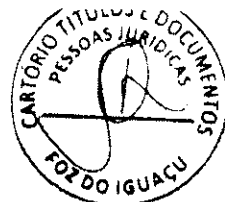


19.10.9.
FABIANA GISELE DE LIMA GONÇALVES
PRESIDENTE

Fabiana G. de L. Gonçalves
Presidente



ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARVI



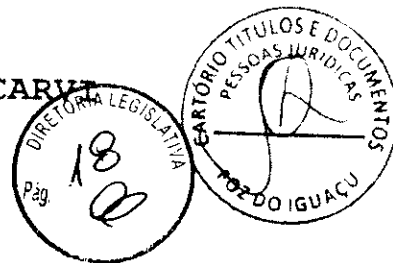
6ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos 14 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Foz do Iguaçu (PR), na Rua Célia Rodrigues Pinto, 905, Jardim Marisa, Zona Rural, CEP: 85867-596, às 19:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 19:30 horas, com a presença dos fundadores, membros efetivos: Acilson Brunis Maciel, Casado, data de nascimento em 25/12/1981, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.784.109-35, Carteira de Identidade n.º 7.880.025-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Alameda Acauã n.º 64, Bairro Vila A, CEP: 85866-060, Foz do Iguaçu-PR; Fabiana Gislene de Lima Gonçalves, brasileira, casada, data de nascimento em 11/12/1978, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.304.619-00, Carteira de Identidade n.º 7.101.820-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Jacanã, 676, Portal da Foz, CEP: 85859-380, Foz do Iguaçu-PR; Maicon Jose Gonçalves, brasileiro, casado, data de nascimento em 04/12/1978, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.215.129-00, Carteira de Identidade n.º 3.545.384 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jacanã, 676, Portal da Foz, CEP: 85859-380, Foz do Iguaçu-PR; Cleidirene Jesus dos Santos, brasileira, casada, data de nascimento em 18/08/1979, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.290.519-37, Carteira de Identidade n.º 7.990.558-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Fonte Nova n.º 403, Bairro Morumbi II, CEP: 85859-290, Foz do Iguaçu-PR; Kelly Herzogue Peyrot, brasileira, casada, data de nascimento em 12/11/1983, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.395.969-60, Carteira de Identidade n.º 7.121.408-9-SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Luiza Wandscheer n.º 517, Bairro Jardim Dona Leila, CEP: 85856-470, Foz do Iguaçu-PR; Tatiana Goes Torres Rodrigues, brasileira, casada, data de nascimento em 19/08/1991, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.613.019-59, Carteira de Identidade n.º 10.975.242-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Caçador n.º 356, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 85869-715, Foz do Iguaçu-PR; Araili Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, data de nascimento em 22/10/1968, inscrita no CPF/MF sob o n.º 003.139.119-91, Carteira de Identidade n.º 4.925.468-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Beija Flor n.º 254, Bairro Portal da Foz, CEP: 85859-310, Foz do Iguaçu-PR; Ricardo Rafael David Coelho, brasileiro, casado, data de nascimento em 17/10/1984, inscrito no CPF/MF sob o n.º 335.638.278-00, Carteira de Identidade n.º 11.307.893-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Bem-te-vi, 1034, Portal da Foz, CEP: 85859-385, Foz do Iguaçu-PR e Diego Henrique Tondato brasileiro, Casado, data de nascimento em 07/10/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.236.458-61, Carteira de Identidade n.º 46056724 SESP/SP, residente e domiciliado na Avenida Araucária n.º 5629, Bairro Jardim Novo Mundo, CEP: 85862-288, Foz do Iguaçu-PR,, foi realizada reunião com os diretores para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Alteração do endereço e o nome fantasia da associação
- 2 - Inclusão de atividades a serem exercidas pela associação
- 3 - Aprovação de contas dos exercícios de 2015, 2016 e 2017
- 4 - Eleição da diretoria

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU
CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS-ACARV

6ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL



Iniciando-se a reunião com os diretores, presidida pelo Sra. Presidente Fabiana Gislene de Lima Gonçalves e secretariado pela Sra. Tatiana Goes Torres Rodrigues.

Procedeu-se a alteração da alteração do endereço e o nome fantasia DA ASSOCIATA, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a novo endereço na Rua Bela Flor nº 200, Bairro Portal da Est, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85859-550 e o nome fantasia PROJETO AMIGOS.

Procedeu-se a votação com aprovação por unanimidade da inclusão de atividades a serem exercidas pela associação, sendo orfanato (97-30-1-01), Atividades de serviços pessoais (96-03-2-09) e Atividades de organizações associativas ligada a cultura e arte (94-30-6-00).

Procedeu-se a votação com aprovação por unanimidade das contas dos exercícios de 2016, 2016 e 2017.

Finalmente procedeu-se a eleição da diretoria sendo aprovada por unanimidade a nova diretoria que passa a ser assim composta: Presidente: Presidente: Fabiana Gislene de Lima Gonçalves; Vice-Presidente: Maicon Lima Gonçalves; 1º Secretário: Tatiana Goes Torres Rodrigues. 2º Secretário: Arail Rodrigues da Silva; 1º Tesoureiro: Cleiterson Jesus dos Santos; 2º Tesoureiro: Kelly Herzogue Fagiot, Comissão de Conselho Fiscal: Ricardo Rafael David Coelho, Diego Henrique Tondato e Adilson Brunis Maciel. Nada mais havendo a tratar, eu, Jose, secretário dos trabalhos levarei a presente ata que foi assinada por mim e pelo Presidente. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a PRESENTE ATA seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para as finalidades de direito.

Foz do Iguaçu, 14 de Setembro de 2018.


Fabiana Gislene de Lima Gonçalves
CPF: 029.304.619-00
Presidente


Tatiana Goes Torres
CPF: 073.612.012-35
1ª Secretária

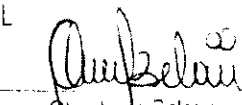
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

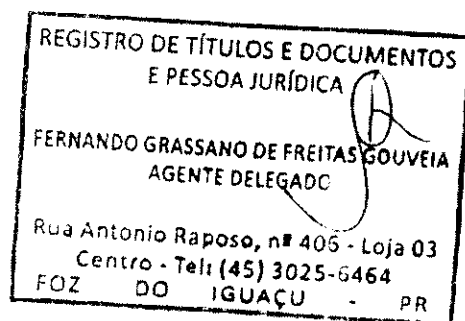
Rua Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz de Iguaçu - PR

Selo nº dcbPD ZsRTs nQDmh-K7A4N UNZ7vo

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FOZ DO IGUAÇU (PR) 08/10/2018 Protocolado sob nº
0013423 e Registrado sob nº 0035803 e averbação nº
06 no No Livro -A-454 sob as Folhas - 067/083
Emolumento R\$57,90 (100,00VRC) Funrejus R\$8,08
Sel. Funarpen R\$1,17 Distribuidor R\$9,28 ISS
R\$5,72 FADEP R\$2,90 apresentante ADILSON
BRUNAS MACIEL


Christiane Belorini
Escrevente Substitua



RELATORIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE NOS ULTIMOS DOZE MESES

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CEU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.544/0001-67, com a sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, á Rua Beija Flor nº 200, Bairro Portal da Foz, CEP 85859-550 por sua Presidente **FABIANA GISLENE DE LIMA GONÇALVES** inscrita no CPF/MF sob o nº 029.304.619-00, vem através desta, informar as atividades da entidade nos últimos doze meses:

- a) Colocação do egresso penal à terapia de trabalho ocupacional;
- b) Oficinas de trabalho em escala de produção interna com atividades em cultivo de hortigranjeiros, aviculturas, capricultura, pisciculturas, etc;
- c) Cursos profissionalizantes em parceria com SENAC, SENAI e PROVOPAR;
- d) Realização de atividades sociais, arte e culturais, educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento da saúde do Jovem e da família;
- e) Reabilitação dos portadores de vícios tóxicos e morais;
- f) Reintegração do ex dependente ao convívio familiar e a vida comunitária;
- g) Reintegração ao ex dependente ao mercado de trabalho;
- h) Assistência moral e religiosa com terapias de acompanhamento psicológico à Família e ao Jovem;
- i) Assistência material ao Jovem quando necessário a uma condição mínima de dignidade;
- j) Orientações por profissionais especializados sobre saúde e prevenções de doenças bem como de condutas de prevenção à dependência química, alcoólicas e outras; e
- k) Assistência jurídica gratuita.
- l) Orfanatos

Foz do Iguaçu, PR, 15 de Agosto de 2019.

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

FABIANA GISLENE DE LIMA GONÇALVES
PRESIDENTE

Fabiana G. de L. Gonçalves
Presidente

Terezinha Ap. de Oliv.
Escrvente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Taciv L. Gonçalves Junior
Av. Jorge Scl. Immepleing. 38 - Cx. 7.851-114 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax (45) 3026-2845 - de idmento@... - 197.02.com.br

Dou fe Em Teste

Foz do Iguaçu-Paraná, 27 de setembro de 2019

Terezinha Aparecida de Oliveira Escrivente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 5402/2019 – DAP, em 7/10/2019, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 757/2019.

Curitiba, 7 de outubro de 2019.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

☐ guarda similitude com _____

☐ guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

☐ guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____

☒ não possui similar nesta Casa.

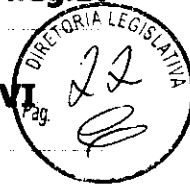
☐ dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.

Curitiba, 7 de outubro de 2019.


Cristiane Melluso
Matrícula nº 17.070

SerproMail

cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br

ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACAVI

De : Cristiane Regina Cleto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

sex, 11 de out de 2019 13:54

📎 1 anexo

Assunto : ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DO CÉU CASA DE APOIO E
RESGATE DE VIDAS - ACAVI

Para : Dep. Soldado Fruet
<dep.soldadofruet@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado.

Em atendimento ao processamento do PL 757/19, o qual pretende conceder Título de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE - ACARVI; informamos que aguardamos as providências solicitadas em anexo para dar regular andamento.

Cordialmente.

CRISTIANE MELLUSO
Mart. 17.070

DIRETORIA LEGISLATIVA

 **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS -
ACARVI.docx**
33 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 757/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

De acordo com a Lei n. 17.286/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do PR).
- 2) Relatório de atividades da entidade assinado pelo dirigente, no **original**, descrevendo **com datas** as atividades desenvolvidas pela entidade durante os últimos 12 meses (ou seja de OUTUBRO de 2018 a OUTUBRO de 2019), a fim de comprovar a periodicidade da entidade.
- 3) Comprovação de inscrição no Conselho Municipal ou Estadual de Assistência Social (art.3., caput).

Desse modo, aguarda-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

Cordialmente.


Cristiane Melluso
Matrícula 17.070
Diretoria Legislativa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

À DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 757/2019

**Interessado: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE
VIDAS – ACARVI**

Assunto: Concessão de Utilidade Pública

Vimos, pelo presente, em atendimento à diligência de fls. 23,
apresentar os documentos requeridos que seguem anexo.

Sem mais para o momento, com os melhores cumprimentos.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.


SOLDADO FRUET
Deputado Estadual



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CAMINHO DO CEU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI

CNPJ Nº: 13.566.544/0001-67

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CAMINHO DO CEU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 27/12/2019, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **2161.BMCZ.6886**
Emitida em **28/10/2019 às 12:30:44**

Dados transmitidos de forma segura.



ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.384, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a “Associação Caminho do Céu Casa de Apoio e Resgate de Vidas – ACARVI”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, alterada pelas Leis nº 2.675, de 22 de outubro de 2002, nº 3.789, de 21 de dezembro de 2010 e nº 4.060, de 19 de dezembro de 2012, a “Associação Caminho do Céu Casa de Apoio e Resgate de Vidas – ACARVI”.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato
Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 24.209, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.050.415,95 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 4.313, de 24 de dezembro de 2014,

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ACARVI- PROJETO AMIGOS
PERÍODO OUTUBRO/2018 A OUTUBRO/2019



A ACARVI – Projeto amigos atendeu neste período crianças e adolescentes da região do São Francisco da cidade de Foz do Iguaçu, com cursos na áreas das artes, cultura e esporte, além da preparação de atletas que representam a cidade nas competições estaduais de bicicross.

Ressaltamos a importância de valorização de tudo que eles recebem, o respeito com os professores e colaboradores do projeto e a importância de Deus na vida deles, sem vínculo as religiões.

OUTUBRO 2018

Neste período estávamos atendendo um número de 184 crianças.

Nas terças, quarta e quinta 20 alunos participam do contraturno escolar no período da tarde, onde eles participam das atividades de reforço escolar, aulas de música, artes e teatro.

Nas quintas os adolescentes a partir de 14 anos, participam da Oficina da Bike, onde eles aprendem montagem e manutenção de bicicletas.

Temos vinte criança do projeto que ganharam uma vaga no Projeto Velejar é Preciso do late Clube Lago de Itaipu, ficando para nós a responsabilidade de leva-los até o clube e buscar. As aulas são na segunda e quarta no período da manhã e na terça e quinta no período da tarde.

Nos sábados no período da manhã são ofertadas aulas de BMX, onde eles treinam em uma pista oficial que conseguimos para o bairro com ajuda da secretaria municipal de esportes e treinamento de futsal que acontece na quadra do Colégio estadual Carlos Drummond de Andrade.

No período da tarde na sede do projeto acontecem as aulas de sipalki-do, balé, street dance, música (bateria, teclado, violão e técnica vocal).

Antes de cada aula os professores conversam sobre respeito, gratidão e valores éticos.

Neste mês realizamos em uma quadra pública do bairro a festa do Dia das Crianças, que atendeu 720 crianças, com lanches, brincadeiras, brinquedos infláveis e lembrancinhas, a festa aconteceu no dia 13 de outubro no período da tarde.





NOVEMBRO 2018

Neste mês além das aulas, tivemos uma palestra sobre Família Acolhedora, com a Dra Leolina Cunha, com intenção de nos prepararmos para começar este trabalho de acolhimento infantil.

No dia vinte e cinco de novembro os pilotos da turma de BMX participaram da quinta etapa do campeonato estadual que aconteceu na cidade de Toledo. Para a viagem contamos com auxílio financeiro da secretaria municipal de esportes e de cantinas organizadas pelo projeto.



DEZEMBRO 2018

Neste mês aconteceu o projeto BIKE NATAL, crianças, adolescente são cadastrados para ganhar uma bicicleta de natal, estas bicicletas provém de doações de bicicletas usadas e peças, as quais vão para a Oficina da Bike e os adolescentes junto com o professor de mecânica as conserta para serem doadas, a entrega aconteceu no dia 16 de dezembro e entregou 120 bicicletas, também forma entregues 60 cestas básicas para as famílias cadastradas.

As aulas do projeto encerraram no dia 07 de dezembro, e no dia 08 aconteceu o Musical de Natal com o tema O amor nasceu, nos meses anteriores os alunos ensaiaram o enredo do musical que tem dança, teatro e coral.



JANEIRO 2019

A partir do dia 16 de janeiro iniciaram as rematrículas e matrículas de alunos novos para os cursos, algumas turmas como balé, violão, teclado e bateria ficaram com candidatos em lista de espera por exceder o número de alunos que a turma comporta.

Neste mês também são realizadas reuniões com os professores voluntários para planejamento das atividades anuais, decoração do ambiente e preparação dos materiais para as aulas.



FEVEREIRO 2019

Retornamos as aulas no dia 05 de fevereiro, com contraturno escolar nas terças, quartas e quintas no período da tarde, com aulas de música, street dance, inglês, artes manuais e reforço escolar. No sábados com as aulas de futsal, BMX, oficina da bike, música (violão, teclado, bateria, guitarra, flauta, técnica vocal e solfejo), balé, dança de rua, sipalki-do e teatro.

Continuamos levando as crianças para as aulas do Projeto Velejar é Preciso.

No início do mês entregamos o material escolar para as crianças atendidas pelo projeto, foram entregues para 124 crianças, mochila, cadernos, estojo, lápis, caneta e lápis de cor.



MARÇO 2019

Neste mês as aulas aconteceram com um número de alunos ativos de 230, todos receberam camisetas de uniforme, as alunas do balé receberam colant e saia, e os alunos do BMX camiseta de treino.



ABRIL 2019

Aconteceu a primeira etapa do campeonato paranaense de Bicicross na cidade de Palotina, estivemos presentes com 16 pilotos e equipe técnica (mecânico, treinador, fisioterapeuta e coordenadora). Nossos pilotos conquistaram 3 primeiros lugares.

Estivemos junto com a Visão Mundial, realizando a CAMINHADA PASSOS DE TERNURA, depois de passar por vários países e por 4 cidades no Brasil a Pipa que é o símbolo da caminhada chegou a Foz do Iguaçu, onde o projeto Amigos também assinou um termo se responsabilizando pelo cuidado com a criança e fomos levar a pipa até o Paraguai para que continuasse a caminhada.



MAIO 2019

No mês de maio além das atividades normais, foi promovida a campanha Maio Laranja, na luta contra o abuso sexual infantil, Foram realizadas reuniões falando sobre o assunto, destacando as formas de prevenção e a importância da denúncia e foram distribuídos porta lixo para carros nos semáforos e para os pais das crianças atendidas.



JUNHO 2019

Neste mês uma equipe de profissionais, envolvendo, preparador físico, fisioterapeuta, biomédica e enfermeira fizeram uma avaliação física dos atletas do projeto, avaliando capacidade cardiorrespiratória, medidas antropométricas, composição corporal, avaliação neuromotora, neuropostural, além de exames de laboratório.

Aconteceu também a segunda etapa do campeonato estadual de Bicicross que foi sediado na nossa cidade, toda equipe e atletas estiveram envolvidos na manutenção da pista e organização do evento que recebeu 130 pilotos de diversas cidades, nossa equipe correu com 22 pilotos.



JULHO 2019

No final do primeiro semestre os alunos realizam uma demonstração do que aprenderam, isto aconteceu na NOITE DE ARTES, onde foram feitas apresentações de sipalki-do, danças, musicais e exposição do material confeccionado nas aulas de artes, todos os pais e comunidade foram convidados a prestigiar a apresentação.

Também foi realizado um passeio com as crianças do contraturno escolar ao Parque das Aves.





AGOSTO 2019

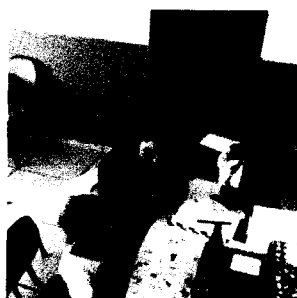
Neste mês além do atendimento normal, aconteceu a terceira etapa do campeonato Paranaense e o campeonato Sul Brasileiro de Bicicross na cidade de Marechal Cândido Rondon, estivemos lá com 20 pilotos que disputaram os dois campeonatos, tivemos 5 campeões sul brasileiros.



SETEMBRO 2019

Iniciamos uma turma de sala de recursos, que acontece todos os sábados, com auxílio de uma psicopedagoga e duas pedagogas é realizado um trabalho individualizado com as crianças indicadas pela escola e que estão com algum problema de aprendizado.

As aulas continuam normal e os alunos já estão se preparando para o musical de natal e os adolescentes da Oficina da bike estão preparando as bicicletas para o Bike Natal.

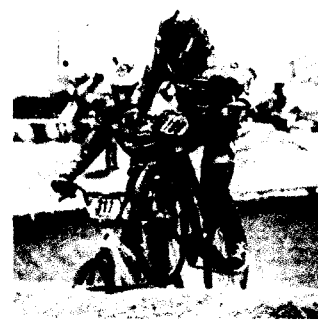




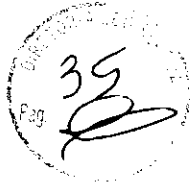
OUTUBRO 2019

Aconteceu neste mês a festa do dia das crianças, organizada pelo projeto para as crianças da comunidade, foram atendidas 630 crianças, com doces, lanches, brincadeiras, teatro e brinquedos infláveis, foi um dia muito especial.

A quarta etapa do estadual de Bicicross foi disputada na cidade de Guarapuava, contamos com 19 pilotos para esta etapa e conquistamos 8 primeiros lugares nas diferentes categorias, já temos antes da quinta etapa 4 campeões estaduais por pontos.



F. G. de L. Gonçalves
Fabiana G. de L. Gonçalves
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

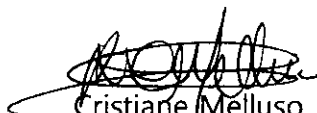
Autor: DEPUTADO SOLDADO FRUET

Interessado: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS -ACARVI

Informação nº 68/ 19 -DL

Senhor Diretor,

Informo que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.


Cristiane Melluso
Matr. 17.070

Curitiba, 2 de dezembro de 2019.

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.


Dyllardi Alessi
Diretor Legislativo